



LEI N° 1481/2015

**Denomina o logradouro
que especifica e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada, de **Av. José Normando Martins do Nascimento**, o logradouro que limita-se ao Norte com a Rua José Aldaécio Chagas de Oliveira e ao Sul com o Espólio do Senhor Zeca Pedro, no Loteamento Jardim São Paulo, localizado no Bairro Zeca Pedro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de março de 2015.


Luiz Fabrício do Rêgo Torquato
Prefeito